



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 1187

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato	3
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	3
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal de Planejamento	3
Edital de Audiência Pública	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	7
Edital de Audiência Pública	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU-PREV	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
PODER LEGISLATIVO	12
Atos Oficiais	12
Decretos	12
Outros atos oficiais	12

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 488, de 29 de julho de 2020

(Constitui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTERVO, para o biênio 2020 a 2022)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos da Lei n.º 6.565, de 30 de junho de 2020, e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTERVO, para o biênio 2020 a 2022, composto pelos seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Flávio Augusto Piacenti Junior, RG nº 17.872.586-9, CPF nº 111.168.258-56;

Suplente: Eliane Beloni Murasse Davanço, RG nº 13.116.269-X, CPF nº 035.864.078-40;

b) Titular: Maria de Fátima Conceição Fernandes Tavares, RG nº 10.811.214-7, CPF nº 159.253.378-75;

Suplente: Bruna Aparecida da Silva Cardoso, RG nº 47.102.153-2, CPF nº 394.190.248-22;

c) Titular: José Carlos Leme de Oliveira, RG nº 16.215.978-X, CPF nº 076.526.858-26;

Suplente: Ozenir Barbosa de Oliveira, RG nº 6.721.637-7, CPF nº 590.185.188-91;

II- representantes de entidades dos empregadores:

a) Titular: Valdeci Merlotti, RG nº 13.116.982-8, CPF nº 055.890.358-48;

Suplente: Carlos Eduardo Ramalho Matta, RG nº 12.535.155-0, CPF nº 093.130.638-83;

b) Titular: Luís Antônio Paladini Júnior, RG nº 27.732.544-4, CPF nº 276.981.018-94;

Suplente: Ederval José Penha Gregório, RG nº 22.868.512-6, CPF nº 181.495.788-03;

c) Titular: João Herrera Martins, RG nº 5.271.180, CPF nº 299.600.298-91;

Suplente: Sandra Giacometti Herrera, RG nº 12.405.061-X, CPF nº 085.971.228-11;

III- representantes de entidades dos trabalhadores:

a) Titular: Renato Luís David, RG nº 23.422.417-7, CPF nº 133.459.288-84;

Suplente: Madalena Aparecida Jandoti, RG nº 13.116.284-6, CPF nº 974.045.198-53;



b) Titular: Celso Antônio Teruel, RG nº 18.876.440, CPF nº 085.794.948-93;

Suplente: Luizino Cantelli, RG nº 4.675.413-1, CPF nº 590.882.658-87;

c) Titular: Valdeir Caneli de Marchi, RG nº 48.860.307-9, CPF nº 397.033.768-27;

Suplente: Antônio Caneli de Freitas, RG nº 7.380.918-4, CPF nº 975.260.708-00.

Art. 2º O mandato dos membros será de dois anos, exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município, e compreenderá o período de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Flávio Augusto Piacenti Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 497, de 31 de julho de 2020

(Dispõe sobre a suspensão de 5 (cinco) dias de gozo de férias do servidor Roberson Tortul da Silveira, e assegura o gozo em data posterior)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos 5 (cinco) dias de gozo de férias do servidor público municipal Roberson Tortul da Silveira, RG nº 21.520.360, CPF nº 246.007.138-85, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 03 de agosto de 2020, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 13 a 17 de outubro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra..

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 502, de 31 de julho de 2020

(Dispensa a servidora pública municipal Sueli Aparecida Orlandeli Canolla da

Função de Confiança de Chefe de Área da Área de Controle Sudoeste da Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Área da Área de Controle Sudoeste da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Sueli Aparecida Orlandeli Canolla, RG nº 9.732.471, CPF nº 223.765.048-99, a partir de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do art. 1º do Decreto nº 10.341, de 13 de abril de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 503, de 31 de julho de 2020

(Designa a servidora pública municipal Elisângela Cristina Gaspar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Área da Área de Controle Sudoeste da Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Área da Área de Controle Sudoeste da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Elisângela Cristina Gaspar, RG nº 21.578.835, CPF nº 009.537.141-95, a partir de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 079/2020

Processo nº 217/2020 Concorrência nº 005/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a Concorrência nº 005/2020 - Processo nº 217/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de transformador, cabos e disjuntores na mureta de medição do Centro de Eventos Helder Henrique Galera, neste município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

Carlos Alberto de Lima, Chefe da Divisão de Negócios, Contratos e Registros, CPF nº 010.217.118-10.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 29 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 080/2020

Processo nº 172/2020 Concorrência nº 002/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a Concorrência nº 002/2020 - Processo nº 172/2020, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para construção da casa do zelador do Centro de Eventos Helder Henrique Galera, neste município de Votuporanga, o seguinte servidor:

Gustavo Nascimento Tosto E Amaral, Assessor de Gabinete V, CPF nº 257.981.698-47.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 29 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 081/2020

Processo nº 290/2020 Concorrência nº 009/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a Concorrência nº 009/2020 - Processo nº 290/2020, cujo objeto é a contratação de Sistema Pedagógico de Ensino com fornecimento de Material Didático, incluindo Assessoria Pedagógica continuada aos Docentes da rede municipal de

ensino e acesso a portal na internet voltado a Educação, a seguinte servidora:

Lanusse Janieli Torres de Carvalho, Assessor Pedagógico, portadora do CPF nº 215.715.218-01.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 29 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Edital de Notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA.

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
BQI-6743	Fiat 147	Rua Miguel Andreo nº 2160
BXO-4135	Ford Escort	Rua Miguel Andreo nº 2160
AHQ-2906	Gm Kadett	Rua Miguel Andreo nº 2160
KGA-4502	Ford Escort	Rua Miguel Andreo nº 2160
CIZ-8113	Fiat Elba	Rua Miguel Andreo nº 2160
CXE-4460	Vw Santana	Rua Miguel Andreo nº 2160

Votuporanga, 31 de julho de 2020.

JAIR DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Planejamento

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 17 de agosto de 2020, a partir das 08h00, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- LOTEAMENTO VILA RESIDENCIAL CAPRONI a ser implantado no imóvel com área de 44.251,17 m², localizado na Avenida Hernani de Mattos Nabuco, Lado Ímpar, Cadastro Municipal SO.12.09.02.01, registrado na matrícula nº 30.467, do Serviço de Registro de Imóveis local.



Tendo em vista o momento de pandemia da Covid-19 em que estamos vivendo, serão tomados os devidos cuidados, sendo obrigatório o uso de máscaras e a higienização das mãos com álcool 70%. A Audiência Pública será cancelada e remarcada em outro local mais amplo se o número de presentes ultrapassar a lotação máxima de vinte e quatro pessoas permitidas no interior do auditório.

A Audiência será coordenada pela responsável pelo expediente da Secretaria de Planejamento, Tássia Gélio Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 30 de julho de 2.020.

TÁSSIA GÉLIO COLETA NOSSA

Responsável pelo Expediente da Secretaria de Planejamento

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 04 meses, a contar do dia 01/08/2020, ou seja, até o dia 01/12/2020, mantendo o valor mensal de R\$ 7.794,15, totalizando o valor global de R\$ 31.176,60.

Pregão Presencial nº 192/2016B - Processo nº 229/2016B. Assinatura: 30 de julho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/07/2020.

SEC SAÚDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica ratificado o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 088/2020 - Processo nº 306/2020, referente à Contratação de empresa para a locação por 4 meses para a instalação de estrutura de piso e 10 divisórias em octanorm para montar salas de atendimento e medicação aos pacientes suspeitos/confirmados de COVID-19.- correspondente medidas para enfrentamento da Emergência da Saúde Pública decorrente a pandemia Coronavirus (COVID-19), reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 31/07/2020.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE

VOTUPORANGA.

OBJETO: Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino com fornecimento de Material Didático, incluindo Assessoria Pedagógica continuada aos Docentes da rede municipal de ensino e acesso a portal na internet voltado a Educação.

Concorrência nº 009/2019 - Processo nº 290/2019. Valor Global: R\$ 388.813,96. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de julho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/07/2020.

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2020 - PROCESSO Nº 256/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso monolítico nos parquinhos dos CEMELs da Secretaria Municipal da Educação.

ADJUDICO para a empresa: PLAYTIME TOP COMERCIO DE PISOS E REVESTIMENTOS EIR o lote 01, com o valor de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 28/07/2020.

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2020 - PROCESSO Nº 256/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso monolítico nos parquinhos dos CEMELs da Secretaria Municipal da Educação.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: PLAYTIME TOP COMERCIO DE PISOS E REVESTIMENTOS EIR o lote 01, com o valor de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 28/07/2020.

SEC SAÚDE – ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 - PROCESSO Nº 267/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, condicionadores de ar e kits de instalação para utilização na nova estrutura do Banco de Leite do Município de Votuporanga.

ADJUDICO para as empresas: F.C. LOPES INFORMATICA LTDA - ME o item 1, com o valor de R\$ 4.778,00 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais). LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN o item 2, com o valor de R\$ 2.030,87 (dois mil e trinta reais e oitenta e sete centavos). JOSE AUGUSTO PAVAO 06796969898 o item 4, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); o item 5, com o valor de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais). INOVA TECH INFORMATICA EIRELI - ME o item 3, com o valor de R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais). Os itens 8, 9, 10 e 11 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 21.226,87 (vinte e um mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 27/07/2020.



SEC SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 - PROCESSO Nº 267/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, condicionadores de ar e kits de instalação para utilização na nova estrutura do Banco de Leite do Município de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: F.C. LOPES INFORMATICA LTDA - ME o item 1, com o valor de R\$ 4.778,00 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais). LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN o item 2, com o valor de R\$ 2.030,87 (dois mil e trinta reais e oitenta e sete centavos). JOSE AUGUSTO PAVAO 06796969898 o item 4, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); o item 5, com o valor de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais). INOVA TECH INFORMATICA EIRELI - ME o item 3, com o valor de R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais). Os itens 8, 9, 10 e 11 frami DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 21.226,87 (vinte e um mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 27/07/2020.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 - PROCESSO Nº 271/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos diversos para utilização na nova estrutura do Banco de Leite do Município de Votuporanga.

ADJUDICO para as empresas: PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o item 3, com o valor de R\$ 448,99 (quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos); o item 8, com o valor de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 742,99 (setecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos). SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI o item 6, com o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); o item 7, com o valor de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Os itens 1, 2, 4 e 5 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.127,99 (três mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 29/07/2020.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 - PROCESSO Nº 271/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos diversos para utilização na nova estrutura do Banco de Leite do Município de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o item 3, com o valor de R\$ 448,99 (quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos); o item 8, com o valor de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 742,99 (setecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos). SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI o item 6, com o valor de R\$ 525,00

(quinhentos e vinte e cinco reais); o item 7, com o valor de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Os itens 1, 2, 4 e 5 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.127,99 (três mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 29/07/2020.

SEC OBRAS - CONVITE Nº 005/2020 - PROCESSO Nº 266/2020

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para Execução de Micro drenagem urbana: Implantação de dispositivo de lançamento tipo escada hidráulica no Córrego Boa Vista, área localizada na Rua Vítório Albarelo, Córrego Boa Vista – Votuporanga-SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar a empresa ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, com valor global de R\$ 26.762,66 (vinte e seis mil, setecentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 31/07/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020 - PROCESSO Nº 308/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais diversos de informática, mobiliários, hospitalares e outros materiais de consumo para utilização nos pacientes com HIV e Hepatites Virais do SAE, do Município de Votuporanga.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/08/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 03/07/2020 ao dia 14/08/2020 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 14/08/2020 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bl.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bl.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/07/2020.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2020 - PROCESSO Nº 309/2020

OBJETO: Contratação de empresa, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para instalação de câmeras de monitoramento eletrônico para o Centro de Proteção a Vida Animal - CPVA. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 14 de agosto



de 2020 (14/08/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/07/2020.

SEC GOVERNO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2020 - PROCESSO Nº 272/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de placas de inauguração e identificação diversas para Município, para o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: LAUDECIR ANTONIO TARCISIO MASSITELLI-ME o lote 01 (único), com o valor de R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais).

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 29/07/2020.

SEC GOVERNO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2020 - PROCESSO Nº 272/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de placas de inauguração e identificação diversas para Município, para o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: LAUDECIR ANTONIO TARCISIO MASSITELLI-ME o lote 01 (único), com o valor de R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 29/07/2020.



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Edital de Audiência Pública



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**


Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Votuporanga, 31 de julho de 2020

Assunto: Publicação da Audiência Pública do Plano Diretor de Turismo de Votuporanga

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, torna pública a Audiência do Plano Diretor de Turismo de Votuporanga de forma remota, a realizar-se no dia 03 de agosto, às 19h. Todos os interessados poderão participar da apresentação por meio do link <https://meet.google.com/kzf-jizu-obh>


Sílvia Brandão Cuenca Stipp
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**


Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Votuporanga, 31 de julho de 2020

Assunto: Publicação da Audiência Pública do Plano Municipal de Cultura de Votuporanga

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, torna pública a Audiência do Plano Municipal de Cultura de Votuporanga 2020-2030 de forma remota, a realizar-se no dia 04 de agosto, às 19h. Todos os interessados poderão participar da apresentação por meio do link <https://meet.google.com/jsf-jtui-nzm> e conhecer o texto final, com suas contribuições recebidas até dia 31/07/2020.


Silvia Brandão Cuenca Stipp
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 1523/2020

Concede férias a Sra. GISLENE GLAUCIA PETENUCCI COSTA.

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve conceder a servidora GISLENE GLAUCIA PETENUCCI COSTA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 06.01.2019 a 05.01.2020, a partir de 21 de julho de 2020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 20 de julho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PORTARIA Nº. 1525/2020.

Concede férias aos servidores abaixo relacionados, e dá outras providências.

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº.DIAS FÉRIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUIDO POR:
Aline Cristina Gonçalves Cardoso de Souza	20	10.08.2020	01.08.2019 a 31.07.2020	
Fabiano Firmino de Oliveira	20	10.08.2020	24.06.2018 a 23.06.2019	
Gilberto Caetano da Silva	20	17.08.2020	11.03.2019 a 10.03.2020	
Graziela Pimenta de Jesus Correia	30	10.08.2020	28.08.2019 a 27.08.2020	
João Afonso Zerlote	20	17.08.2020	01.08.2019 a 31.07.2020	
José Dорти Rodrigues	30	03.08.2020	27.07.2018 a 24.07.2019	
Luiz Carlos Grecco	20	12.08.2020	01.11.2018 a 31.10.2019	
Matilde Mitiko Toyokawa	15	10.08.2020	01.12.2018 a 30.11.2019	
Otaniel Richard Pereira de Oliveira Silva	20	03.08.2020	01.08.2019 a 31.07.2020	
Wilson Bolotari	30	03.08.2020	02.03.2019 a 01.03.2020	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 23 de julho de 2020

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 05/2020

PROCESSO Nº 59/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de Pavimentação Asfáltica na Travessa Valentim Martins Delgobo esquina com a Travessa 05, Bairro Pró Povo, Votuporanga/SP, com Latitude: - 20.396062 e Longitude: - 49.961113 e Rua Professor Aguinaldo de Oliveira, Bairro 1º Distrito Industrial João Fernandes Cezare, Votuporanga/SP, com Latitude: - 20.409471 e Longitude: - 49.965498.

HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitações, conforme consta na ata datada de 27 de julho de 2020 onde a empresa: CONVERD CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, apresentou a melhor proposta com o valor de R\$ 86.584,73 (oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) para o objeto do convite epigrafado.

Votuporanga, 31 de julho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 268, de 31 de Julho de 2020

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora IRACEMA BORGES DE PAULA e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora IRACEMA BORGES DE PAULA RG: 17.520.128-6 SSP/SP e CPF: 058.325.808-50, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL I", de acordo com o Art. 25 e 35 da LC 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 181/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2020.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2020



Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente
João Batista André
Diretor Adm. Financeiro
Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Portaria nº 269, de 31 de Julho de 2020

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARTA DOS SANTOS MORAES e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora MARTA DOS SANTOS MORAES RG: 23.148.949-3 SSP/SP e CPF: 070.543.448-63, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I", de acordo com o Art. 25 e 35 da LC 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 182/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2020.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2020

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Portaria nº 270, de 31 de Julho de 2020

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NEIDE GALARDINE DE SALES e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora NEIDE GALARDINE DE SALES RG: 15.627.132-1 SSP/SP e CPF: 031.566.078-35, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I", de acordo com o Art. 25 e 35 da LC 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 183/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2020.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2020

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Portaria nº 271, de 31 de Julho de 2020

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora JANE SAMPAIO ANDRÉ e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora JANE SAMPAIO ANDRÉ RG: 20.015.575 SSP/SP e CPF: 169.836.658-21, ocupante do cargo efetivo de "PEB I", de acordo com o Art. 25 e 35 da LC 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 184/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2020.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2020

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Portaria nº 272, de 31 de Julho de 2020

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MÁRCIA LOURENÇO e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora MÁRCIA LOURENÇO RG: 12.743.785 SSP/SP e CPF: 025.698.738-61, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM SAÚDE IX", de acordo com o art. 24 e 35 da LC nº 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 185/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2020.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2020

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Portaria nº 273, de 31 de Julho de 2020

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério à servidora IARA ALVES DE OLIVEIRA BOLOTÁRIO e dá outras providências)



ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério, à servidora IARA ALVES DE OLIVEIRA BOLOTÁRIO RG: 20.396.534-6 SSP/SP e CPF: 121.720.288-94, ocupante do cargo efetivo de "PEB I", de acordo com o art. 24 e 35 da LC nº 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 186/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2020.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2020

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Portaria nº 274, de 31 de Julho de 2020

=====

(Concede Aposentadoria por Idade à servidora APARECIDA MARIA RUIZ SILVA e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade à servidora APARECIDA MARIA RUIZ SILVA, RG: 12.145.699 SSP/SP e CPF: 109.469.978-02, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 187/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2020.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2020

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Portaria nº 275, de 31 de Julho de 2020

=====

(Concede Aposentadoria por Idade à servidora SUELI APARECIDA ORLANDELI CANOLLA e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado

de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade à servidora SUELI APARECIDA ORLANDELI CANOLLA, RG: 9.732.471-1 SSP/SP e CPF: 223.765.048-99, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 188/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2020.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2020

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO

Locatário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Locador: COP FAC MÁQUINAS LTDA

Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a partir de 01 de Agosto de 2020 até 31 de Julho de 2021, mantendo-se todas as outras cláusulas previamente acordadas.

Valor Total do contrato: R\$ 1.920,00 (Mil Novecentos e Vinte reais), além de R\$ 0,04 (quatro centavos) pelo custo da página impressa.

Dispensa de licitação n.º 004/2016 – Processo n.º 005/2016.

Assinatura: 30 de Julho de 2020

Votuporanga, SP, 30 de Julho de 2020

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO DE LUTO OFICIAL Nº 2/2020, DE 2 DE AGOSTO DE 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando que faleceu hoje dia 02 de agosto de 2020, o senhor Josuel Domingues,

Considerando que o mesmo foi Vereador junto a Câmara Municipal, no período de 1o de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2004;

R E S O L V E :

Art. 1º DECRETAR, no âmbito do Poder Legislativo, luto oficial de três dias pelo falecimento do senhor Josuel Domingues.

Art. 2º Ao extinto serão prestadas homenagens póstumas de estilo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 2 de agosto de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 02 de agosto de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 31 de julho de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Outros atos oficiais

ATO Nº 17, DE 31 de julho de 2020.

(REVOGA OS ARTS. 2º, 3º e 9º E ALTERA A REDAÇÃO DO 8º DO ATO Nº 12, DE 08 DE MAIO DE 2020)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os arts. 2º, 3º e 9º do Ato nº 12, de 08 de maio de 2020, passando o art. 8º deste Ato a ter a seguinte redação:

“Art. 8º Ficam dispensados os Servidores que tiverem o isolamento determinado pela Secretaria Municipal da Saúde, os quais deverão se manter em isolamento em suas residências, sem prejuízo de seus vencimentos, sob pena de aplicação de sanções disciplinares.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 31 de julho de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br